



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo: 942/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019

Recorrente: Premoline Engenharia e Construções Ltda

Recorrido: Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracanjuba/GO

PARECER JURÍDICO Nº 319/2019

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Premoline Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.246/0001-46, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na sessão realizada em 10/05/2019 que habilitou as empresas CMF Construtora Ltda e JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda na Tomada de Preço nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, compreendendo mão de obra e material, para execução da conclusão da obra da Quadra Poliesportiva Coberta, com vestiários, situada na Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, Região Areias em Piracanjuba.

Nas razões recursais protocolada em 17/05/2019, a recorrente alega que a empresa CMF Construtora Ltda não cumpriu com o item 2.1.3 do Edital e a empresa JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda não cumpriu com o item 4.3.17 do Edital, devendo as mesmas serem inabilitadas do certame.

Ciente das razões recursais, em 20/05/2017, a empresa CMF Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.398.502/0001-80, apresentou contrarrazões, requerendo a manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação, habilitando e classificando a mesma.

É o relatório, passo a análise.

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que o recurso protocolado é tempestivo, tendo em vista que a empresa Premoline Engenharia e Construções Ltda tomou conhecimento da habilitação das empresas recorridas em 10/05/2019 e protocolou o recurso em 17/05/2019, ou seja, dentro do prazo de 5 dias úteis, atendendo assim as exigências legais previstas no art. 109, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

Adentrando ao mérito, verifica-se que foi aplicado a empresa CMF Construtora Ltda a pena concomitante de impedimento licitar, contratar com a Administração Pública e o descredenciamento do SICAF, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 c/c art. 28 do Decreto Federal nº 5.450, de 2005, conforme documento anexo. Desse modo, a referida empresa ficou impossibilitada de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

que aplicou a sanção, no caso a União, representada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Este é o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

*Acórdão 2.242/2013, Rel. Min. José Múcio Monteiro, em 21.08.2013
“(...) a sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.”*

Entretanto, tendo em vista que o objeto da presente licitação será financiada com verba federal, conforme se verifica do Termo de Compromisso PAC 204200/2013, anexo, há de se observar a sanção aplicada.

Para fins de esclarecimento, ressalta-se que a previsão do Edital descrita no item 2.1.3 se refere a declaração de idoneidade, prevista no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, penalidade diferente da aplicada para a empresa CMF Construtora Ltda. A declaração de idoneidade, de competência exclusiva do Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, impossibilita o interessado em participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo a reabilitação ser requerida após 2 anos de sua aplicação.

Assim, essa assessoria orienta no sentido de dar provimento ao recurso, inabilitando a empresa CMF Construtora Ltda., tendo em vista que a verba que irá financiar o objeto dessa licitação é federal e a penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520, de 2002 foi aplicada pela União.

Quanto aos questionamentos em relação a habilitação da empresa JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda., esta não deve prosperar.

Primeiro, porque não foi exigido no Edital para o cálculo de demonstração da boa situação financeira da empresa, o índice de endividamento. No Edital somente foi exigido o índice de liquidez geral, índice de liquidez corrente e índice de solvência geral, que não poderá ser inferior a 1,0.

Segundo, porque a empresa apresentou Declaração demonstrando satisfatoriamente a boa situação da empresa, conforme previsão do Edital, apresentando índice de liquidez geral 1,13, índice de liquidez corrente 4,35 e índice de solvência geral 1,43.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Terceiro, porque o Tribunal de Contas da União recomenda que a exigência, nos editais, de índice econômico-financeiro seja precedida de fundamentação baseada em estudos contábeis, objetivando atestar que a licitante possui condições suficientes para solver suas obrigações. Assim, a Corte, a exemplo dos Acórdãos 778/2005, 308/2005, 247/2003 e 112/2002, todos do Plenário, orienta que o índice mínimo de endividamento estabelecido no edital licitatório deve ser igual ou maior que 0,8. Dessa forma, a empresa JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda apresentou índice de endividamento de 0,70, portanto, em conformidade com o padrão de orientação do Tribunal.

Dessa forma, em face das razões expendidas acima, a assessoria jurídica deste município opina pelo conhecimento do presente recurso, e no mérito, por seu provimento parcial, inabilitando a empresa CMF Construtora Ltda., tendo em vista que a verba que irá financiar o objeto dessa licitação é federal e a penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aplicada pela União, e pela manutenção da habilitação da empresa JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda., haja vista não haver indicação de índices mínimos para o endividamento no edital.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Piracanjuba, 29 de maio de 2019.


GILBERTO PEREIRA BORGES
OAB-GO 24336

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 22/05/2019 16:42:21

Data da última atualização: 22/05/2019 12:00:05

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI - 24.398.502/0001-80

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

CMF
EMPREENDIMENTOS
EIRELI

Nome Fantasia

C M F CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
PRELÓGIO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

07/02/2019

Data de fim da sanção

06/02/2020

Data de publicação da sanção

07/02/2019

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA
25 

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

20/12/2018

Número do processo

64259.004653/2018-35

Abrangência definida em decisão judicial

EM TODOS OS
PODERES DA ESFERA
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

PELO PRESENTE O COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA DECIDE APLICAR À EMPRESA CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.398.502/0001-80, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA 10% POR INEXECUÇÃO TOTAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA NOTA DE EMPENHO 2017NE800527 NO VALOR DE R\$ 297,75 BEM COMO APLICAR SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO AMPARADO PELO Nº

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
COMANDO DO EXÉRCITO	COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA	RS

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	Data de registro no sistema
MINISTÉRIO DA DEFESA	NÃO INFORMADO	
Contatos da origem da informação	E-mail	
NÃO INFORMADO	CEIS@CGU.GOV.BR;	07/02/2019

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 64291.0095657/2018-44 Contratante: COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXERCITO, CNPJ 09.575.381/0001-01. Contratada: DENIZ & LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI ME, CNPJ 27.553.860/0001-09. O Comando da 3ª Divisão de Exército torna público que foi aplicada a Empresa DENIZ & LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI ME, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta decisão, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como estabelece o art.28 do Decreto Nº 5.450/05 a ser registrada no SICAF. Data Assinatura: 07/02/2019. Responsável pela publicação:

Marcelo Lopes Fernandes - Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 64291.009562/2018-19 Contratante: COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXERCITO, CNPJ 09.575.381/0001-01. Contratada: VIVIANA APARECIDA O. SILVA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELE, CNPJ 25.097.790/0001-18. O Comando da 3ª Divisão de Exército torna público que foi aplicada a Empresa VIVIANA APARECIDA O. SILVA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELE, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta decisão, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como estabelece o art.28 do Decreto Nº 5.450/05 a ser registrada no SICAF. Data Assinatura: 07/02/2019. Responsável pela publicação:

Marcelo Lopes Fernandes - Cel
Ordenador de Despesas

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Substituição de Mangueiras Hidráulicas para Sede e Destacamento

CLEBER MACHADO ARRUDA
Ordenador de Despesas

(SÍDEC - 06/02/2019) 160447-00001-2019NE000024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Espécie: Processo Administrativo de Cancelamento de Restos a pagar/2016 - NR 03/2018. Através desta publicação fica citada a empresa Distribuidora de Materiais Sem Fronteiras LTDA, inscrita no CNPJ 23010942/0001-56, a comparecer a este Departamento de Educação e Cultura do Exército. Participes: União Federal - Comando do Exército - Departamento de Educação e Cultura do Exército, situado à Praça Duque de Caxias, nº 25 no 4º andar Ala Marcílio Dias- Centro Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20221-260 Objeto: Para apresentar defesa no processo administrativo de cancelamento de restos a pagar não processados /2016 Nr 03/2018, no prazo de 10 (Dez) dias úteis. Esta administração tentou citar a empresa por outros meios, porém sem êxito. O não comparecimento poderá acarretar sanção administrativa nos termos do inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93.

Cel ALESSANDRO SIQUEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 07/01/2019, Seção 3, Pág. 17. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 150.658,20

(SÍCON - 06/02/2019) 160068-00001-2019NE800147

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 03/01/2019, Seção 3, Pág. 20. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.197.921,48

(SÍCON - 06/02/2019) 160068-00001-2018NE800147

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 03/01/2019, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 9.015,70

(SÍCON - 06/02/2019) 160068-00001-2018NE800147

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.005083/2018-11. Pregão Eletrônico SRP 36/2016. Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa INTEGRA SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.639.162/0001-32, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800624 no valor de R\$ 530,40 e bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 10.2.3 do Termo de Referência do Pregão 36/2016 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.005215/2018-13. Pregão Eletrônico SRP 44/2017.

Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa DINIZ E LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI - CNPJ: 27.553.860/0001-09, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2018NE800425 no valor de R\$ 94,36 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta publicação amparado pelo nº 21.3 do Termo de Referência do Pregão 44/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004141/2018-90. Pregão Eletrônico SRP 12/2017. Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI - CNPJ: 27.416.739/0001-35, a sanção administrativa de multa 10% por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800348 no valor de R\$ 40,40 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta publicação amparado pelo nº 21.3 do Termo de Referência do Pregão 12/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004705/2018-94. Pregão Eletrônico SRP 32/2016. Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa ADRIANE FERNANDES MAYER DIAS - ME CNPJ: 24.603.940/0001-33, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800493 no valor de R\$ 144,99 e bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 20.3.1 do Termo de Referência do Pregão 32/2016 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004653/2018-35. Pregão Eletrônico SRP 2/2017. Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.398.502/0001-80, a sanção administrativa de multa 10% por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800527 no valor de R\$ 297,75 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 19.2.3 do Termo de Referência do Pregão 2/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160078

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 80507008746201837.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE -CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio a pesquisa ao ensino e a cultura para prestação de serviços na gestão financeira e administrativa para a operação das conexões metropolitanas inseridas na infraestrutura da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa na cidade de Campo Grande-MS.Fundamento Legal: Art. 38 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$65.687,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SÍCON - 06/02/2019) 160073-00001-2019NE000024

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018 - UASG 160129

Nº Processo: 49502023995201852. Objeto: Serviço de readequação e recuperação da sala de Raio X do Posto Médico da Guarnição de Três Corações e reforma do sistema de captação de água pluvial do telhado do Curso de Infantaria da ESA. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/02/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Sete de Setembro,628, Centro - Três Corações/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160129-5-00076-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br..

EGLER DAMASIO DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/02/2019) 167129-00001-2018NE800448

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160311

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 05316006427201657.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: ESCOLA DE APERFEICAMENTO DE -OFICIAIS. CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado : WIRELESS COMM SERVICES LTDA -Objeto: Contratação de telefonia fixa comutada.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$278.846,64. Fonte: 100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SÍCON - 06/02/2019) 160311-00001-2018NE800150

COMANDO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2019 publicado no D.O. de 10/01/2019, Seção 3, Pág. 25. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.012.585,79

(SÍCON - 06/02/2019)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160070

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 6444600082201791.

DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020. Valor Total: R\$137.156,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SÍCON - 06/02/2019) 160070-00001-2019NE000024

